

Pedido de esclarecimento nº 09

Pregão Eletrônico Nº 90016/2024

Processo SEI: 163.00001698/2024-11

Objeto: Contratação de serviços de locação de equipamentos de informática

4. Para o Item 1 do objeto da presente licitação, é solicitado: “O Monitor deve estar em conformidade com a norma TCO'05 ou posterior e Energy Star 6.0.” e “O modelo de Microcomputador deve estar em conformidade com o padrão Energy Star 5.0 para eficiência de consumo elétrico;”. Entretanto, salientamos que a partir de 01/janeiro/2011 houve uma alteração nas regras para obtenção do certificado EPA Energy Star (http://www.energystar.gov/index.cfm?c=partners.intl_implementation)¹, sendo que somente microcomputadores comercializados em países associados à EPA Energy Star podem ser submetidos à certificação. Vale ressaltar que o Brasil ou qualquer outro país da América Latina não é associado, portanto, os equipamentos comercializados exclusivamente nestes países não são passíveis de obterem esta certificação. Além disso, todas as certificações emitidas anteriormente à data supracitada foram canceladas. Desta forma, visando adequar as especificações técnicas aos produtos atuais do mercado, ampliando assim o rol de participantes e promovendo a competitividade da presente licitação, solicitamos que as exigências de certificação Energy Star para monitor e para microcomputador sejam desconsideradas.

4.1. Caso contrário, solicitamos que seja aceito alternativamente certificação compatível com produtos fabricados no Brasil e destinados ao mercado doméstico que adotam a Portaria nº 170 do INMETRO.

----- RESPOSTAS -----

Sim, será aceito alternativamente certificação compatível com as normas de produtos fabricados no Brasil.